



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

ATA DE Nº 06/2023

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, deu início a sexta reunião do ano de 2023 do Conselho Fiscal do Ipassma para a análise do balancete do mês de março de 2023. Na reunião, estavam presentes a presidente Maria Natécia Basílio de Lima Souza, a secretária Rívia Monteiro Rodovalho Martins e o membro Geovanne Coelho Cruz. Na última reunião este conselho abriu o prazo de 10 (dez) dias para manifestação/esclarecimento da ex Gestora do Ipassma, a Sra Teresinha Maria Araújo Borges. Recebemos o ofício 119/2023 por parte da Teresinha Maria Araújo Borges, também recebemos a resposta da empresa JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL S/S LTDA, como também o ofício 117/2023 e parecer 039/2023 da empresa SOARES & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Foi recebido também o documento de errata dos Contratos 001/2023 e 002/2023 alterando a cláusula de vigência destes contratos. Segue em anexo empenhos destas duas empresas citadas acima, com data em janeiro/2023, das quais houve alteração e reenvio para o TCM. E este Conselho Fiscal decide por maioria de votos da secretária e membro **APROVAR** o referido balanço, vencido a Presidente, mesmo que os pareceres foram favoráveis pela legalidade dos referidos pagamentos das empresas SOARES & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS e JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL S/S LTDA, dos serviços prestados no mês de **janeiro/2023**, não concordando com a decisão votou pela **não aprovação**, por não condizer com a legislação vigente, e por não haver parecer da legalidade do pagamento de prestação de serviço da empresa SOARES & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS da Procuradoria Geral do Município nos respaldando da legalidade do referido pagamento. Com relação aos demais pagamentos referentes aos meses subsequentes, entendemos que no momento não existem nenhum vício que impeça a análise de suas regularidades para os próximos pagamentos. Nada a mais havendo em se tratar, eu, Rívia Monteiro Rodovalho Martins, secretária, depois de elaborar a certidão, transcrevi a ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

SALA DO CONSELHO FISCAL, Acreúna-GO, 12 de julho de 2023.

Maria Natécia Basílio de Lima Souza (Presidente)

Rívia Monteiro Rodovalho Martins (Secretária)

Geovanne Coelho Cruz (Membro)



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o balancete do mês de março de 2023 foi devidamente aprovado pela maioria dos seus membros, neste caso pela secretária e membro do Conselho Fiscal e não aprovada pela presidente, através da ata nº 006/2023 conforme as atribuições nos conferida pela Lei 1.874/2018.

Sendo só o que cumpria certificar.

Acreúna, 12 de julho de 2023.


MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente


RÍVIA MONTEIRO RODOVALHO MARTINS
Secretária


GEOVANNE COELHO DA CRUZ
Membro